

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 de março de 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 8/2020

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE** exonerar o Servidor Público Municipal **FRANCISCA BORGES DA SILVA**, matrícula n.º 14369, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 05 de março de 2020.



Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional